



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1776/2020

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Membro do Ministério Público para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, I, letra "I", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Resolução 017/2019 – CPJ, de 12 de setembro de 2019, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Coordenadoria de Comunicação Social;

CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do art. 1º da Resolução 017/2019 – CPJ, a Coordenadoria de Comunicação Social – CODCOM/MPSE será dirigida por um Membro ou

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 24/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005049/2020-63**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Servidor do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, e contará com o apoio da equipe da Divisão de Comunicação Cerimonial e Eventos e da Divisão de Design e Mídia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora Justiça Tatiana Souto Quirino para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público de Sergipe – CODCOM/MPSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.663, datada de 09 de novembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 24/11/2020, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005049/2020-63**.